



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Suspende por prazo indeterminado o Concurso Público n.º 001/2016 e dá outras providências”.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO os vários questionamentos acerca da exigência de cinco anos de experiência em trabalhos de gestão na Administração Pública para concorrer ao cargo de controle interno, fixada pela Lei Complementar Municipal n.º 058, de 05 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que em consulta realizada junto ao Tribunal de Contas, o Município foi orientado a retirar tal exigência do Edital do Concurso Público n.º 001/2016, em atendimento ao princípio da proporcionalidade/razoabilidade;

CONSIDERANDO que foi encaminhado projeto de lei para a Câmara Municipal para a alteração dos requisitos para o cargo de Controlador Interno, o qual aguarda votação;

CONSIDERANDO que até que o Projeto de Lei seja votado é prudente que o concurso público seja suspenso

D
E
C
R
E
T
O
A:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 1º. Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Concurso Público n.º 001/2016, promovido por esta Prefeitura Municipal, na fase em que se encontra, até que seja apreciado o projeto de lei que altera os requisitos para o cargo de controlador interno.

Artigo 2º. As inscrições já realizadas serão consideradas quando da reabertura de novas inscrições.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

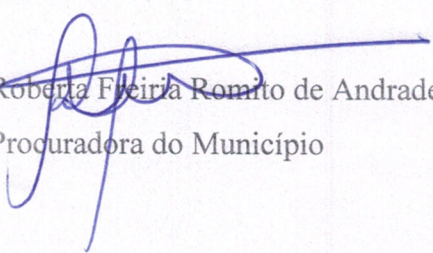
Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 08 de agosto de 2016.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Fleiría Romito de Andrade
Procuradora do Município